



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 127/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter especial e excepcional, subvenção social em parcela única no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à entidade Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Crissiumal - ABEMEC, RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.759.816/0001-44, para utilização exclusiva na execução do Projeto "Investir no Atendimento de Crianças e Adolescentes".

§. 1º - A aplicação dos recursos públicos dar-se-á conforme as especificações do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§. 2º - A Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Crissiumal - ABEMEC, prestará contas da utilização específica dos recursos recebidos através da presente Lei, até o dia 31/12/2022.

Art. 2º - Os recursos repassados à Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Crissiumal - ABEMEC, com base nesta lei, deverão ser movimentados em conta bancária específica e a prestação de contas de sua aplicação se dará na forma da legislação aplicável.

Art. 3º - Para acorrer às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente, com a seguinte classificação:

11.05.08.243.0048.2.206 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – RECURSO DE DOAÇÕES

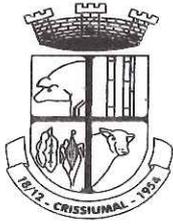
3.3.50.43- Subvenções Sociais..... R\$ 80.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito adicional suplementar ora autorizado, servirá de fonte os recursos inerentes, excesso de arrecadação em recurso Livre referente doações de Pessoa Jurídica para Fundo da Criança e Adolescente no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 de julho de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 127/2022

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente recebeu doação de imposto de renda da empresa John Deere no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a proposta cadastrada no site prosas pelo Banco Itaú onde a entidade ABEMEC concorreu com o projeto "Investir no Atendimento de Crianças e Adolescentes", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que visa a melhoria do espaço de lazer externo da entidade, com investimento previsto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de materiais de consumo (materiais de construção para reforma e construção do espaço de areia e jardinagem), material permanente no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de playground, brinquedos diversos, mesas e bancos de concreto, jogo de espiribol, lixeiras, cerca colorida com forma de lápis, melhorando o espaço de brinquedos e recreação das crianças e adolescentes da entidade ABEMEC.

Assim, o Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e autorizar o repasse a Entidade ABEMEC a fim de executar o Projeto Investir no Atendimento de Crianças e Adolescentes com recursos de doação da Empresa John Deere.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 28 de julho de 2.022.

Atenciosamente

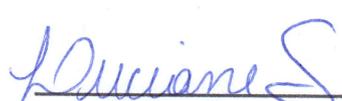

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentá-lo de forma cordial, assim como nos dirigimos até Vossa Senhoria para encaminhar em Anexo a Proposta do Projeto "Investir no Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes", o qual foi inscrito na Plataforma do Prosas e teve patrocínio da Fundação John Deere no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo que o recurso foi depositado na conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por isso necessita a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente – COMDICA.

Sendo isso que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



Luciane F. Erhart Schneider
Presidente ABEMEC

Luciane Fatima Erhart Schneider

Presidente ABEMEC

Gestão 2020/2022

A/C SENHOR

VALMIR ARI STOLL KRUMMENAUER

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE – COMDICA DE CRISSIUMAL/RS**

PROJETO: INVESTIR NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PATROCINADOR (Banco de Projeto no Prosas): Fundação John Deere

NOME INSTITUIÇÃO: ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Crissiumal/RS

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Luciane Fatima Erhart Schneider – Presidente Gestão 2020/2022

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: Géssica Neumann Queiroz – Assistente Social CRESS Nº 11.360

E-MAIL: abemec.servicosocial@hotmail.com

TELEFONE: (55) 3524-1435 **CIDADE:** Crissiumal/RS

Nº PESSOAS BENEFICIADAS: Cerca de 250 Crianças, Adolescentes e suas Famílias.

VALOR: R\$ 80.000,00

DATA DO ENVIO DA PROPOSTA INICIAL: 10/09/2021

DATA DO VALOR RECEBIDO NO FMCA: 30/06/2022

1) JUSTIFICATIVA E APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Considerando a importância e o direito de brincar para desenvolver a criatividade, autonomia e o desempenho das Crianças e Adolescentes a Entidade necessita Revitalizar o Parque de Brinquedos que no momento possui equipamentos deteriorados e sem condições de uso.

Nesse sentido, o objetivo principal do Projeto é realizar aquisições de Playground e demais brinquedos para o Parque, Construção de Espaço de Areia, Instalar Mesas e Bancos de Concreto, Instalação do Jogo de Espiribol, pintura de alguns brinquedos que estão em condições de uso que contém no Parque, visando ofertar condições necessárias para a circulação e brincadeiras das Crianças e Adolescentes, trabalhando a coordenação motora, socialização e convivência social.

A Execução do Projeto possibilita que a ABEMEC ofereça um espaço lúdico e apropriado para o crescimento e desenvolvimento saudável do público atendido.

O recurso recebido irá viabilizar uma ação bastante importante e necessária, uma vez que é necessário realizar essa revitalização do Parque de Brinquedos e a ABEMEC não disponibiliza de recursos para desenvolver essa proposta, a qual terá impacto significativo na realidade social da Entidade.

Atualmente o Parque de Brinquedos está bastante deteriorado e as Crianças e Adolescentes percebem a falta de Brinquedos/Equipamentos de qualidade e que ofertam a segurança necessária.

A Revitalização do Parque de Brinquedos da Entidade ABEMEC, proporcionará maior qualidade de vida para as Crianças e Adolescentes, através da garantia do direito do Brincar em lugar seguro e adequado. A Entidade atende várias situações de vulnerabilidades, sendo referência de proteção, cuidado e aprendizagem para as Crianças e Adolescentes. Nesse sentido, o Projeto causará grande impacto na realidade social da Comunidade.

2) OBJETIVO GERAL

Revitalização do Parque de Brinquedos promovendo o direito de brincar em espaço adequado e com condições necessárias de atendimento na Entidade ABEMEC do município de Crissiumal-RS, visando garantir segurança e ludicidade na realização de brincadeiras com as Crianças e Adolescentes, pois no momento os brinquedos estão deteriorados, colocando em risco a circulação de pessoas no local.

3) METODOLOGIA

A proposta do Projeto é revitalizar o Parque de Brinquedos da ABEMEC Sede, a fim de propor um espaço de recreação com Equipamentos adequados as faixas etárias de atendimento e que ofertem segurança para os mesmos.

A fim de atender o público dos Adolescentes, foi realizada uma pesquisa mencionados alguns Equipamentos/Jogos que poderiam despertar o interesse dos mesmos e também foi ofertado um espaço de sugestões para deixarem sua opinião.

Na pesquisa 13 Adolescentes responderam o questionário, sendo que 13 disseram que sim para Instalação de Espiribol, 7 disseram que sim para instalação de Playground Escada Horizontal e 11 assinalaram sim para instalação de Mesas e Bancos de Concretos com desenho do Jogos em cima das mesas.

Houve sugestões de instalação de basquete, quadra coberta, quadra de área, colocar rede nas goleiras, instalar lixeiras de plástico e instalar rede de vôlei.

A partir do resultado da pesquisa, será investido em alguns Equipamentos/Jogos que os Adolescentes trouxeram como sugestão, a fim de envolvê-los e possibilitar o envolvimento e aproveitamentos dos mesmos no Parque.

Após a liberação dos recursos serão adquiridos os Brinquedos, Equipamentos e Materiais para a revitalização do Parque, a partir de Tomadas de Preços, realizando o devido processo legal de compra, conforme prevê o Regimento Interno da Entidade. Será instalado Playground Grande, Espiribol, Mesas de Concretos com Bancos, Caixa de Areia com cerca colorida em forma de lápis, Lixeiras,

Considerando que o Projeto visa investir na revitalização de brinquedos, pois o processo do Brincar e Socializar das Crianças e Adolescentes é fundamental para o desenvolvimento integral dos mesmos, será realizado durante a execução do Projeto Gincana com as Famílias, buscando fortalecer os vínculos familiares e com a Entidade.

Visando envolver as Crianças e Adolescentes no Processo de Execução do Projeto, será realizado com os mesmos o Plantio de Flores e Árvores no espaço do Parque de Brinquedos, deixando o ambiente mais acolhedor e aconchegante.

Também será realizado com as Crianças e Adolescentes a pintura de alguns brinquedos que estão em condições de uso que contém no Parque de Brinquedos e dos Pneus que estão instalados nesse espaço, com o intuito de envolver os mesmos na organização do espaço e desenvolvimento do Projeto.

Ainda será realizado nas turmas das Crianças o resgate de brincadeiras "antigas", contribuindo no processo do Brincar com os mesmos, bem como incentivando e mostrando possibilidades de brincadeiras simples que não exigem o uso de tecnologias. Com os Adolescentes será resgatado os Jogos "Antigos", visando o resgate da cultura e criando novas oportunidades de socialização, as quais não é necessário o uso de equipamentos de mídias.

Após execução do Projeto será realizada uma pesquisa de satisfação com as Crianças e Adolescentes sobre a execução do Projeto, na qual terão que demonstrar através de desenho e/ou resposta ao questionário (conforme

faixa etária) o Parque de Brinquedos antes e após execução do Projeto, identificando os impactos causados na realidade social da Entidade e na Vida do público atendido.

A fim de comemorar a execução do Projeto, as conquistas e benefícios a curto, médio e longo prazo para as Crianças e Adolescentes na Entidade, será realizado um Intercâmbio de Inauguração do Parque de Brinquedos, envolvendo Representantes da Fundação John Deere, Público Atendido, Profissionais, Diretoria, Autoridades, Membros do COMDICA e Familiares. Será realizado a instalação de uma Placa na Entrada do Parque, identificado o Nome do Projeto e o Patrocinador, registrando a importância para a Entidade e o impacto social que trouxe no atendimento prestado.

No decorrer das ações do Projeto, será realizada divulgação das atividades nos Meios de Comunicação, COMDICA e para a Fundação John Deere, a fim de divulgar a execução do Projeto e os benefícios que traz para o desenvolvimento das Crianças e Adolescentes. Bem como no término da Execução do Projeto será realizado a Prestação de Contas com Relatório Descritivos das Ações, Registros Fotográficos e Demonstrativo contábil e será enviado para a Fundação John Deere e para o COMDICA.

4) RESULTADOS:

- Participação das Crianças e Adolescentes nas atividades propostas no Projeto.
- Melhoria no Parque de Brinquedos da Entidade.
- Maior qualidade na Oferta dos serviços, contribuindo para o acesso do Direito de Brincar.
- Aquisição de Brinquedos e Equipamentos para instalação no Parque de Brinquedos.
- Envolvimento das Famílias no desenvolvimento da Proposta, fortalecendo o vínculo com a Entidade.

5) CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES:

AÇÕES	JUL 2022	AGOS 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023
Pesquisa realizada com os Adolescentes na ABEMEC.	X						
Elaboração da Proposta e Apresentação ao COMDICA.	X						
Envio da Proposta aprovada pelo COMDICA para a Fundação John Deere.	X						
Aquisição dos Brinquedos/Equipamentos e Materiais com o devido processo legal.		X	X	X	X		
Gincana com Crianças, Adolescentes, Famílias e Profissionais da Entidade.			X				
Plantio de Flores e Árvores no espaço do Parque de Brinquedos.				X	X		
Pintura de brinquedos (em condições de uso) e dos Pneus que estão instalados no Parque.					X		
Resgate de Brincadeiras "antigas" com as Crianças e de Jogos "antigos" com os Adolescentes.		X					
Pesquisa de satisfação com as Crianças e Adolescentes sobre a execução do Projeto.						X	
Intercâmbio de Inauguração do Parque de Brinquedos, envolvendo Representantes da Fundação John Deere, Crianças, Adolescentes, Profissionais, Diretoria, Autoridades, Membros do COMDICA e Familiares.						X	
Instalação de uma Placa na Entrada do Parque, identificado o Nome do Projeto e o Patrocinador.						X	
Divulgação das Ações do Projeto		X	X	X	X	X	

Prestação de Contas								X
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	---

6) ORÇAMENTO:

Natureza da Despesa		Total
Código	Especificação	
33.90.30.00	Material de consumo (cimento, arreia, tijolo, alvenarite, tintas, pedra brita, pincel, bola, mudas de árvores e de flores, alimentação, etc).	R\$ 20.000,00
44.90.52.00	Material Permanente (Playground, Brinquedos Diversos, Construção do Espaço de Areia, Mesas e Bancos de Concreto, Jogo de Espiribol, Lixeiras, Cerca Colorida em forma de Lápis etc).	R\$60.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 80.000,00

Crissiumal/RS, 12 de Julho de 2022.


Luciane F. Erhart Schneider
Presidente ABEMEC

Luciane Fatima Erhart Schneider
Presidente ABEMEC
Gestão 2020/2022

Géssica Neumann Queiroz
Assistente Social
CRESS 11360
ABEMEC - Crissiumal - RS


Géssica Neumann Queiroz
Assistente Social ABEMEC
CRESS/RS Nº 11.360
Profissional Técnico Responsável